

PORTARIA N.º 546/2015 – DG, 05 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei nº7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo nº13.738.834-0,

RESOLVE:

I- Advertir nos termos do art. 87, I da Lei nº8.666/93 e 150, I da Lei nº15.608/07, a empresa **LEANDRO DOS SANTOS QUEIROZ PIVETTA – ME, CNPJ 19.156.908/0001-17**, pelo descumprimento parcial do Contrato, Cláusula Primeira, § 2º e Cláusula Quarta, III, referente ao Pregão Eletrônico nº63/2014, Contrato nº128/2014.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

**Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral do DETRAN/PR**